



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017 – TRE/PB

Processo SEI nº 0007079-36.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que o Contrato nº 28/2017 - TRE/PB previa, na cláusula décima terceira, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o direito à repactuação foi ressalvado quando da assinatura do Terceiro Termo Aditivo o qual prorrogou a vigência do citado contrato;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (Atual Ministério da Economia), bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000041/2020;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0007079-36.2018.6.15.8000;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, RG nº 357.161-SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para

estabelecer o seguinte:

- a. **De 01/01/2020 a 25/01/2020**, o valor mensal do Contrato é **R\$ 92.759,35** (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 69.381,12 referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R\$ 23.378,22 referente ao valor do serviço de copeiragem;
- b. **De 26/01/2020 a 31/01/2020**, o valor mensal do Contrato é **R\$ 93.076,45** (noventa e três mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 69.609,67 referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R\$ 23.466,78 referente ao valor do serviço de copeiragem;
- c. **A partir de 01/02/2020** o valor mensal do Contrato é **R\$ 93.038,94** (noventa e três mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 69.612,16 referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R\$ 23.466,78 referente ao valor do serviço de copeiragem;

João Pessoa, 04 de novembro de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 04/11/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0904200** e o código CRC **D7A4FA62**.